



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

LEI Nº 2492/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO, LOCALIZADO NA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Imagem e Diagnóstico, localizado nas dependências da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, passa a denominar-se “**CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO PADRE JOSÉ VICENTE GUEDES – PADRE GUEDES**”.

Parágrafo Único. Mesmo com a expansão ou modificação do serviço de Imagem e Diagnóstico, será mantida a denominação “**CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO PADRE JOSÉ VICENTE GUEDES – PADRE GUEDES**”, não podendo assim ter nomenclatura diferente desta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de agosto de 2022. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.